

SEOUL, Coreia do Sul

SFH – Seoul Food & Hotel 2020

15 a 18 de Setembro de 2020

A PARTICIPAÇÃO É VÁLIDA PARA UM ELEMENTO POR EMPRESA E INCLUI:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva);
- Arquitetura e construção do stand beneficiando de imagem comum;
- Viagem e alojamento para 1 pessoa/empresa (regime de alojamento e pequeno-almoço);
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
- Transporte de mercadorias (0,8m³ transporte aéreo) em regime de exportação definitivo;
- Promoção, Divulgação e Flyer de participação;
- Dossier de mercado e Apoio técnico da AEP.

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores para participação de um nº mínimo de **4 empresas**.
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) Transporte de mercadorias contempla 0,5 m³ transporte aéreo em regime de exportação definitiva sem retorno. Transporte adicional ou de retorno a ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO:

SFH 2020	9 m²	18 m²
Investimento Total por empresa	12.170,00 €	18.740,00 €
Valor PME com financiamento PORTUGAL2020 e COMPETE 2020 a 50%	6.085,00 €	9.370,00 €

ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000,00 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA PME'S:

1.000,00 €	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000,00 € a liquidar com a formalização da inscrição.
6.085,00 €	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição. - Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
9.370,00 €	

- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber

O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

Por transferência bancária:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal
Banco: Entidade: BPI
IBAN: PT50 0010.0000.2582 4570 0047 1

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

I) As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

II) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.

III) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

IV) Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal, suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

V) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer alterações.

VI) Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á ao direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira á empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.

VII) Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

VIII) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A SFH, é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2020 e COMPETE2020.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia.

A AEP recolhe e arquiva imagens vídeo, som e fotografia para gestão do Projeto e na prossecução do seu interesse legítimo, designadamente divulgar e disseminar as atividades públicas que promove junto do tecido empresarial, através dos meios de difusão que tem ao seu dispor.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional.

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão eliminados quando deixarem de ser usados para os propósitos indicados. Assim, os dados pessoais só serão mantidos até à conclusão das obrigações legais decorrentes da participação em projetos financiados pela União Europeia, através do PORTUGAL 2020.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt